

EDITAL PROPP 19/2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL) PROPP, VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a resolução CUNI Nº 2.169, torna público que estarão abertas no período de de 12 a 24 de agosto de 2022, as inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFOP, para atuarem como Bolsistas de Desenvolvimento Institucional junto a essa Pró-Reitoria.

1. Objetivos Gerais

Selecionar bolsistas que irão atuar no Desenvolvimento Institucional, tendo como premissa o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP) 2016-2025 e o PIQ (Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós-Graduação), bem como efetuar a formação de cadastro de reserva. Este edital se destina à candidatos componentes de cadastro de reserva classificados nos termos do edital PROPP 01/2021.

2. Atividades a serem desenvolvidas

Os candidatos aprovados deverão desenvolver atividades vinculadas ao PDI e ao PIQ, que preveem a geração de produtos ligados a projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

3. Dos pré-requisitos gerais

- I. Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- III. Ter desempenho acadêmico semestral ou acumulado igual ou superior a 6,0;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sem ultrapassar a carga horária de 54h de atividades semanais (monitorias, atividades de pesquisa, extensão, ensino, disciplinas, estágios, entre outros) durante a vigência da bolsa;
- V. Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou matrícula trancada;
- VI. Não estar inadimplente com a PROPP;
- VII. Ter conexão com a internet e equipamento próprio para o desenvolvimento das atividades remotas quando necessário;

4. Das vagas e do perfil dos candidatos

Poderão se candidatar os alunos dos cursos de graduação listados a seguir, com os respectivos requisitos:

4.1. Formação de cadastro de reserva para o NITE (Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo).

- I. Ser discente do curso de qualquer da área de Ciências da Vida, matriculado a partir do 5º período;
- II. Possuir inglês intermediário;
- III. O bolsista deverá ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias para se dedicar ao NITE.
- IV. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista lotado no NITE poderão se dar na modalidade presencial, remota ou híbrida, conforme desenvolvimento do cenário epidemiológico e normatização interna da UFOP.

4.2. Formação de cadastro de reserva para os comitês da PROPP

I. Ser discente dos cursos de Ciências Biológicas, Direito, Farmácia, Turismo, Engenharia de Produção ou Nutrição;

II. Conhecimento do pacote Office (Word e Excel);

4.3. Formação de cadastro de reserva para webmaster

I. Ser discente do curso de qualquer curso de graduação da UFOP;

II. Conhecimento de web design e programação;

III. Comprovação de habilidade e competência na área de manutenção de sites;

V. Desejável conhecimento em DRUPAL.

4.4. Formação de cadastro de reserva para o setor de Iniciação Científica da PROPP

I. Ser discente de qualquer curso de graduação da UFOP;

II. Ter conhecimento do pacote MS Office (Word e Excel, PowerPoint);

III. Conhecimento dos aplicativos Google (Google Drive, Google Form, Google Meet);

VI. Entre as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estão: receber e acompanhar as solicitações de declarações de iniciação científica, bem como emitir as declarações via sistema. Auxiliar com as demandas do setor de pesquisa e IC, recebendo e respondendo a todas as solicitações referentes à iniciação científica e à pesquisa demandada pela pró-reitora adjunta, coordenador de IC, e pelo setor de pesquisa e de iniciação científica; Auxiliar a coordenação da iniciação científica na elaboração, aplicação e análise da avaliação de acompanhamento dos discentes e egressos dos programas de iniciação científica da UFOP. Atuar e auxiliar na organização dos eventos científicos promovidos pela PROPP, como o Encontro de Saberes.

5. Do valor da bolsa e carga horária

5.1. As bolsas serão de R\$ 400,00 mensais;

5.2. Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 20 horas semanais de atividades.

6. Inscrições

6.1. As inscrições para a Seleção de bolsistas para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP) estarão abertas no período de 12 a 24 de agosto de 2022 até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google com o e-mail institucional da UFOP):

<https://forms.gle/wdVXMkciDWSc4G8e9>;

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato **pdf**:

I. Curriculum vitae;

II. Histórico escolar atualizado.

6.2. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.4. A PROPP não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.5. O discente poderá se inscrever em mais de uma vaga ofertada neste presente edital, porém, quando convocado deverá optar por apenas uma das vagas e não poderá acumular funções.

7. Seleção

7.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I. Análise de curriculum vitae do candidato, no valor de 15 pontos;
 - II. Análise do histórico escolar do estudante, no valor de 10 pontos;
 - III. Entrevista, no valor de 5 pontos;
 - IV. Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 5 vezes o número de vagas disponibilizadas. A classificação inicial se dará por meio de análise de curriculum e histórico escolar;
 - V. No caso de vagas para cadastro de reserva, serão classificados para entrevista um número de candidatos de até 5 vezes o número de bolsistas que atuam na função.
- 7.2. O resultado final de avaliação do candidato classificado para a entrevista consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;
 - 7.3. A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida por eles, sendo melhor classificado aquele que obtiver maior pontuação;
 - 7.4. Será formado cadastro de reservas para assumirem vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;
 - 7.5. Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 18 (dezoito pontos);

8. Cronograma

12/08/2022	Divulgação do edital
12/08/2022 a 24/08/2022	Período de inscrições
25/08/2022	Homologação das inscrições
26/08/2022	Divulgação do cronograma das entrevistas
02/09/2022	Divulgação do resultado final
05/09/2022	Período de interposição de recursos
06/09/2022	Análise dos recursos
08/09/2022	Divulgação das respostas dos recursos
09/09/2022	Homologação dos resultados
A ser comunicado	Início das atividades dos bolsistas

9. Das Disposições Finais

- 9.1. Este edital terá validade até 31 de dezembro de 2022, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PROPP.
- 9.2. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

Ouro Preto, 11 de agosto de 2022.



Prof. Renata Guerra de Sá Cota

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação